



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

DECRETO Nº 005, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no dia 19 de outubro de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.grserv.com.br/>, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2014, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, à vista do relatório apresentado pela empresa GR Consultoria e Assessoria, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva, observados os Ofícios nº 21/2016-PJANT e 22/2016-PJANT.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, em 29 de março de 2016.


ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE